PORTARIA N.º 3.882, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva, Agente de Atividades da Secretaria II, o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 17 de março de 2013 a 17 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral